

Ano 2013, Edição n.º 2834 - Crato (CE), Segunda-feira 10 de Junho de 2013.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2013, Edição n.º 2834 - Crato (CE), Segunda-feira 10 de Junho de 2013.

**PORTARIA**

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N.º 00024/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora JOANA DARCY MEDEIRO DE SOUSA LOSSIO, portadora do RG n.º 2006034043080, SSPCE, e do CPF/MF n.º 525.667.493-53, Efetiva, no cargo de PROFESSORA IV 200 horas, Matrícula Funcional n.º 1866, lotado(a) no(a) FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processos do PREVICRATO n.º 000018/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 1.748,80

Lei n.º 2.828/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 174,88

Lei n.º 917/1971

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.923,68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

Portaria n.º 0201022/2013 - GP

**PORTARIA**

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N.º 00025/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor CARLOS PEDRO DE SOUSA, portador(a) do RG n.º 539658, SSPCE, e do CPF/MF n.º 116.063.803-97, Efetivo, no cargo PROF. V 100H, Matrícula Funcional n.º 22476, lotado no F.M.E. - MAGISTERIO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO n.º 000028/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

**ÍNDICE**

VALOR

**FUNDAMENTAÇÃO**

Salário Base

R\$ 990,69

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 148,60

Lei nº 917/1971

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.139,29

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

**PORTARIA**

**ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00026/2013 DE APOSENTADORIA**

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA VILAR, portadora do RG nº 50088982, SSPCE, e do CPF/MF nº 222.568.653-04, Efetiva, no cargo PROFESSORA IV 100H, Matrícula Funcional n.º 2243, lotada no FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº 000048/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS**

**BASE DE CÁLCULO**

ÍNDICE

VALOR

**FUNDAMENTAÇÃO**

Salário Base

R\$ 874,41

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 131,16

Lei nº 917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.025,57

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

**PORTARIA**

**ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00027/2013 DE APOSENTADORIA**

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora GERALDA LUCIA BRITO, portadora do RG nº 786107, SSPCE, e do CPF/MF nº 059.280.953-68, Efetiva, no cargo PROFESSORA IV 100H, Matrícula Funcional n.º 2147, lotada no FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000014/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS**

**BASE DE CÁLCULO**

ÍNDICE

VALOR

**FUNDAMENTAÇÃO**

Salário Base

R\$ 874,41  
 Lei nº 2.828/2013  
 Quinquênio Geral  
 10%  
 R\$ 87,44  
 Lei nº 917/1971  
 Reposição Salarial  
 R\$ 20,00  
 Lei nº 2.666/2011  
 PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 981,85  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato (CE), 03 de junho de 2013.  
 Homologo:  
 Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente do PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 - GP  
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
 Prefeito de Crato - CE

## PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00028/2013 DE APOSENTADORIA  
 A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA FILOMENA DE SOUSA SILVA, portadora do RG nº 20010340004, SSPCE, e do CPF/MF nº 276.409.573-20, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1275, lotada no FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000050/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 101,70

Lei nº 917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 599,26

Provento Proporcional Apurado: R\$ 599,26/10.950x10.206= R\$ 558,54

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 119,46

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

## PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00029/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA MARLENE GONCALVES SILVA, portadora do RG nº 207411790, SSPCE, e do CPF/MF nº 462.213.523-04, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1408, lotada no FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000022/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS  
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA**

**BASE DE CÁLCULO**  
**ÍNDICE**

**VALOR**

**FUNDAMENTAÇÃO**

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

5%

R\$ 33,90

Lei nº 917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

**TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 588,36**

Provento Proporcional Apurado:  $R\$ 588,36/10.950 \times 6.653 = R\$ 357,47$

Majoração do Provento (artigo 201, §2º, CF) = R\$ 320,53

**PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00**

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

**PORTARIA**

**ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00030/2013 DE APOSENTADORIA**

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art. 1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 52881782, SSPCE, e do CPF/MF nº 140.209.803-06, Efetiva, no cargo GARI, Matrícula Funcional nº 3049, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I, II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000061/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS**

**COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA**

**BASE DE CÁLCULO**

**ÍNDICE**

**VALOR**

**FUNDAMENTAÇÃO**

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

**TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 633,32**

Provento Proporcional Apurado:  $R\$ 633,32/10.950 \times 3.763 = R\$ 217,64$

Majoração do Provento (artigo 201, §2º, CF) = R\$ 460,36

**PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00**

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

**PORTARIA**

**ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00031/2013 DE APOSENTADORIA**

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora HELENA NOGUEIRA SOARES, portadora do RG nº 256029392, SSPCE, e do CPF/MF nº 223.324.993-34, Efetiva, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional n.º 0036, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000035/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS  
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA**

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 101,70

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

**TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 608,04**

Provento Proporcional Apurado: R\$ 633,32/10.950x10.532= R\$ 609,14

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 68,86

**PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00**

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

**PORTARIA**

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00032/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA DASDORES DA SILVA, portadora do RG nº 170431488, SSPCCE, e do CPF/MF nº 349.137.773-00, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1236, lotada no FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000051/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS  
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA**

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 67,80

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

**TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 558,66**

Provento Proporcional Apurado: R\$ 558,66/10.950x9.131= R\$ 465,86

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 212,14

**PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00**

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP  
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
 Prefeito de Crato - CE

## PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00033/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora LINDALVA FRANCISCA FERREIRA SILVA, portadora do RG nº 144014287, SSPCE, e do CPF/MF nº 545.606.833-87, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1312, lotada no FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000066/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS  
 COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA**

**BASE DE CÁLCULO**

**ÍNDICE**

**VALOR**

**FUNDAMENTAÇÃO**

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

5%

R\$ 33,90

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

**TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 552,13**

Provento Proporcional Apurado: R\$ 552,13/10.950x6678= R\$ 336,72

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 341,28

**PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00**

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

## PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00034/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 194721090, SSPCE, e do CPF/MF nº 400.617.283-49, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 3581, lotada na SECRETARIA DE ACAO SOCIAL, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000072/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS**

**COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA**

**BASE DE CÁLCULO**

**ÍNDICE**

**VALOR**

**FUNDAMENTAÇÃO**

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 67,80

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 620,64

Provento Proporcional Apurado: R\$ 620,64/10.950x10.041= R\$ 569,12

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 108,88

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 03 de junho de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

## DECRETO

DECRETO Nº 3105001/2013 - GP

CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: Designa servidor para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, na ausência da Secretária por período determinado, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a descentralização dos atos administrativos é corolário da gestão pública eficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um servidor público municipal para responder pela Secretaria de Cultura, na ausência da secretária da pasta, que se ausentará deste município, pois procederá viagem para Turquia, com o fim de participar do Projeto "Terreiro de Fronteiras – Brasil e Turquia", no período de 01 a 18 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que, especialmente, no art. 64, XIV e IX da Lei Orgânica Municipal, determina que compete privativamente ao Prefeito prover cargos, funções e empregos municipais, bem como, exercer, com auxílio do Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores Gerais, a Administração do Município, segundo os princípios desta Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANTONIO JOELMIR PINHO, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF Nº 356.300.193-68, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, no período de 01 a 18 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, e terá seus efeitos garantidos no período compreendido entre os dias 01 de 18 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE TRATARÁ NOS TERMOS DO ART. 29º E SEQUINTE DO ESTATUTO SOCIAL DA SAAEC, NESSES TERMOS E FORMAS ABAIXO RELACIONADAS:

PELO PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, FICAM CONVOCADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA OS ACIONISTAS DETENTORES DE CAPITAL JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO, QUAIS SEJAM: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, JOSÉ SAMPAIO MACEDO, ANIBAL VIANA DE FIGUEIREDO, PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, CARLOS FONSECA DAUER, MARIO DA CUNHA CAVALCANTE, JOSÉ WILSON MARQUES, JOSÉ KLEBER CALLOU, AUDÍZIO RODRIGUES, FRANCISCO CÍCERO PIERRE, ANTÔNIO RUBENS SOARES CHAGAS, NICODEMOS LOPES FERREIRA, ANTÔNIO TEODORICO BARBOSA, FRANCISCO SALGADO, ANTÔNIO FEITOSA DE SOUSA, JOSÉ PEIXOTO DE ALENCAR CORTEZ, JOSÉ PRIMO DE BRITO, ORESTES COSTA, ANTÔNIO PEREIRA BEZERRA, JOAQUIM FELIPE RIBEIRO SILVA, ANTÔNIO ALVES DE MORAIS JUNIOR, ALDEMIR CAVALCANTE E JOAQUIM JUSTO FILHO, DEVENDO OS MESMOS SE FAZER PRESENTES POR SI OU POR PROCURADOR, HABILITADO, NO DIA 17 DE JULHO DE 2013, NA SALA DA PRESIDÊNCIA DA SAAEC, SEDIADA NA AV. TEODORICO TELES, 30, CENTRO, CRATO-CE, COM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 08:30HS E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ÀS 09:30. PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE TRATARÁ, PRIMEIRAMENTE, DA UNIFICAÇÃO E ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL DA SAAEC, CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DA EMPRESA E REGIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, MUDANÇA DA ESTRUTURA DA DIRETORIA EXECUTIVA E, EM SEGUNDA ORDEM DOS ASSUNTOS QUE FOREM SUGERIDOS NA ORDEM DO DIA. ESTANDO JUSTO E PERFEITO, QUE SEJA O PRESENTE FIXADO NO ÁTRIO DA SEDE DA SAAEC E NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA COMARCA, ALÉM DE DADA A PUBLICIDADE NECESSÁRIA ATRAVÉS DOS ORGÃOS DE IMPRENSA ESCRITA E RADIOFÔNICA NOS TERMOS EXIGIDOS PELO ESTATUTO DA SAAEC. Cumpra-se, Crato-CE, 23 de Maio de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Matos

Presidente do Conselho de Administração

Janaina Fernandes de Oliveira

Diretora Presidente

## EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, realizado pela Prefeitura Municipal, TORNA PÚBLICO, convocação a fim de tomarem posse, o(s) candidato(s) aprovado(s) no referido certame público, constantes da lista abaixo, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Prefeitura Municipal do Crato, Palácio Alexandre Arrais, Centro, na Cidade de Crato-CE.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

CLAUDIA MARIA RODRIGUES SA GOMES

ANDREA MARIA SANTANA GOMES

REGINA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA

CARLA CRISPIM DE OLIVEIRA  
 SABRINA KERLEY LEITE DE OLIVEIRA  
 ANA PAULA DA PAZ GOMES  
 MARIA ROSIANE MATEUS DA SILVA

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão se apresentar no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da Publicação deste Edital do Concurso Público, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Administração. A posse será dada aos convocados e encaminhada imediatamente para lotação e início do exercício das funções.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 10 de junho de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE

## LEI

LEI Nº 2.869/2013.

CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Denomina de Rua Expedito Ribeiro Dantas uma das artérias do Bairro Grangeiro, Município do Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Expedito Ribeiro Dantas a artéria que tem início na Avenida Pedro Felício Cavalcante, em frente ao triângulo do Grangeiro indo em direção ao Conjunto Novo Horizonte, paralela pelo lado esquerdo com a Rua George Lucetti e pelo lado direito com a Rua José Arraes de Alencar no Bairro Grangeiro, Crato-CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 10 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## LEI

LEI Nº 2.870/2013.

CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Cria o “Dia do Vaqueiro” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município do Crato, o “Dia do Vaqueiro” a ser comemorado sempre no dia 25 de Janeiro.

Art. 2º. O dia do “Dia do Vaqueiro” deverá constar no calendário do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 10 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## LEI

LEI Nº 2.871/2013.

CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Denomina de Rua Geraldo Desiderio uma das artérias do Bairro Alto da Penha, Município do Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Geraldo Desiderio, a parte da artéria Bruno de Menezes partindo da casa do senhor Raimundo do 13 descendo até o final da mesma no Bairro Alto da Penha – Crato-CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 10 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA 1006005/2013 – SEAD

CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do

RESOLVE:

EXONERAR MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA, portador (a) de CPF 308.081.113-53, no cargo de OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, simbologia CDS 01, parte integrante da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de junho de 2013

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2013 – SAAEC/CRATO – CE.

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do artigo 6º e artigo 51, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a presente Comissão e Licitação, composta pelos membros abaixo indicados, para o período de 12(doze) meses, a contar da data desta portaria.

PRESIDENTE: Nilvando Barbosa do Vale

MEMBRO (1): José Milton de Souza

MEMBRO (2): José Oliveira de Almeida

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação, especialmente, o seguinte:

I – Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;

II – Elaborar editais para formalização de processos licitatórios;

III – Abrir, julgar e acompanhar, os processos licitatórios

IV – Emitir pareceres, etc.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-seas disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Crato, 02 de Janeiro de 2013.

Janaína Fernandes de Oliveira

Diretora Presidente

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0010/2013 - SEAD

CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião para acompanhamento de projetos para a cidade do Crato, em Fortaleza/CE, na empresa ESPLAM, no dia 07 de junho de 2013, às 09h.

Nome: CARLOS A. SOUSA MAIA

CPF: 740.206.683-53

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Destino: FORTALEZA/CE

Período: 07 DE JUNHO DE 2013

Quantidade: 01 (UMA)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 4439-3 (BB)

Total Concedido: R\$300,00 (trezentos reais) Conta Corrente: 142.306-1

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2013.

Carlos Antônio Sousa Maia

Secretário de Administração

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0010406/2013-SMS

CRATO/CE, 04 DE JUNHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que acontecerá no dia 10 de junho de 2013, das 8:30 às 17:00 horas, no Auditório do CESAU, na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Conselho Municipal de Saúde

Destino: Fortaleza/CE

Período: 10 de Junho 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 04 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0010706/2013-SMS  
CRATO/CE, 07 DE JUNHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Valter Peixoto de Alencar

CPF: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09/10 de Junho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0020506/2013-SMS  
CRATO/CE, 05 DE JUNHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 1º Encontro do Programa Saúde na Escola, que acontecerá no dia 07 de junho, no Centro Administrativo do Cambeba, em Fortaleza-CE.

Nome: Nínive Barreto Oliveira Xenofonte

CPF: 007.915.893-58

Cargo: Coordenadora DST - AIDS

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 07 de Junho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0020706/2013-SMS  
CRATO/CE, 07 DE JUNHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Marcos Correia de Sousa

CPF: 540.458.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09/10 de junho de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário em 07 de Junho de 2013.  
 Aline Maria Alencar da Franca  
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0030506/2013-SMS  
 CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013  
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.  
 O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.  
 Nome: Valter Peixoto de Alencar  
 CPF: 191.883.153-04  
 Cargo: Motorista  
 Lotação: Secretaria de Saúde  
 Destino: Fortaleza-CE  
 Período: 05/06 de Junho de 2013  
 Quantidade: 01 (Uma) diária  
 Valor da Diária: R\$ 120,00  
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)  
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de Junho de 2013.  
 Aline Maria Alencar da Franca  
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0030706/2013-SMS  
 CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2013  
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.  
 O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.  
 Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva  
 CPF: 214.810.753-49  
 Cargo: Técnica de Enfermagem  
 Lotação: Secretaria de Saúde  
 Destino: Fortaleza-CE  
 Período: 09/10 de Junho de 2013  
 Quantidade: 01 (uma) diária  
 Valor da Diária: R\$ 120,00  
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)  
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de Junho de 2013.  
 Aline Maria Alencar da Franca  
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0031006/2013-SMS  
 CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013  
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.  
 O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: Participar de Oficina de Gestão da Vigilância das DST/AIDS, que acontecerá nos dias 17 a 21 de junho de 2013, das 08:00 as 17:00 horas, na Escola de Saúde Pública do Ceará, localizado na Avenida Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza - CE.  
 Nome: Nínive Barreto Oliveira Xenofonte  
 CPF: 007.915.893-58  
 Cargo: Coordenadora DST - AIDS  
 Lotação: Secretaria de Saúde  
 Destino: Fortaleza-CE  
 Período: 17 a 21 de Junho de 2013  
 Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0040506/2013-SMS

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Nome: Francisco Taciano Viana de Brito

CPF:983.284.333-20

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período:05/06 de junho de 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ou servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0041006/2013-SMS

CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião com o Dr. Arruda Bastos (Secretário de Saúde do Estado), Dra. Lilian e Dra. Vera Coelho, a respeito do fechamento da UTI do Hospital São Raimundo, no dia 10 de junho de 2013 às 10:30 da manhã na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Nome: Aline Maria Alencar da Franca

CPF:416.193.583-87

Cargo:Secretária Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:10 de Junho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0050506/2013-SMS

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva

CPF:214.810.753.49

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde  
 Destino: Fortaleza-CE  
 Período:05/06 de Junho de 2013  
 Quantidade: 01(uma) diária  
 Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em05 de Junhode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0071006/2013-SMS  
 CRATO/CE, 10 DE JUNHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem:transportarpaciente Vitoria Kelly Gonçalves Salviano, para realização de consulta de admissão na Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, no dia 12 de junho de 2013 às 08:00 horas da manhã.

Nome: Manoel Vieira Neto

CPF:502.106.963-20

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:11/12 de Junhode 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em10 de Junhode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipalde Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0306001/2013  
 CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Transito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Reunião com a Superintendência do DETRAN – CE em Fortaleza para dar continuidade ao procedimento de integralização Municipal e Estadual para concessão de licença de operação de transporte alternativo de passageiros pela Rodovia Estadual que liga o Distrito de Arajara Em Barbalha para Crato com percurso ARAJARA/CRATO/ARAJARA.

Articular a celebração de convênio com o Estado do Ceará para delegação de competência ao município de Crato para fiscalização das infrações ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB nas Rodovias Estaduais que passam pelo perímetro urbano do Crato, como também nos trecho entre Arajara e Crato.

Viabilizar procedimentos administrativos para utilização do Sistema de Gestão de Trânsito GETRAN, do DETRAN, em todo o gerenciamento de Infrações do DEMUTRAN de Crato.

Nome: José Alfredo Alencar Lacerda.

CPF: 66361559300

Cargo: Diretor do DEMUTRAN. CDS 02.

Lotação: Secretaria de Seg. Pat. Cid. e Transito.

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06 e 07/06/2013

Quantidade: 2 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 26070-3

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 03 de Junho de 2013.

Antonio Afonso Siqueira Gonçalves.

Secretário de Seg. Patrimonial, Cidadania e Transito.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0306001/2013 - GP  
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

ALDILENE SOBREIRA DE MOURA, servidora municipal, lotada na Secretaria de Saúde, com ônus para este município, ao HEMOCE – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, para desempenhar função de direção técnica e coordenação regional de captação de doadores.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0306002/2013 – GAB  
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital 001/2011, realizado nos termos das Leis Nº 2.667/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e Nº 2.701, de 27 de junho de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer seu respectivo cargo de provimento efetivo, como integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

NOME NOMENCLATURA DO CARGO

ELANIO DA SILVA MENESES Professor Sociedade e Cultura - História

Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0306002/2013 – GAB  
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital 001/2011, realizado nos termos das Leis Nº 2.667/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e Nº 2.701, de 27 de junho de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer seu respectivo cargo de provimento efetivo, como integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

NOME ELANIO DA SILVA MENESES

NOMENCLATURA DO CARGO

Professor Sociedade e Cultura - História

Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0306020/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR THAYANE DOS SANTOS PINHEIRO, portador (a) de CPF 040.850.153-70, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0406001/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR os (as) seguintes servidores (as) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

SERVIDOR (A)CPF CARGO

JOSENI MARCELINO FERREIRA 012.833.233-90

DIRETOR ESCOLAR

FRANCISCA IRLES M.DE OLIVEIRA 478.750.703-68

DIRETOR ESCOLAR

LÚCIA HELENA DE BRITO RIBEIRO 549.194.873-04

DIRETOR ESCOLAR  
 MARIA FERNANDES VIEIRA ROLIM 293.458.713-49  
 DIRETOR ESCOLAR  
 SILVANA TELES LIMAVARDE ANDRADE 346.435.673-68  
 DIRETOR ESCOLAR  
 ANA MARIA PEIXOTO MELO 311.488.593-49  
 COORD. ESCOLAR  
 ANA CLÁUDIA VIEIRA E SILVA 370.673.543-15  
 COORD. ESCOLAR  
 EUFRÁSIA MARIA BARBOSA BRITO 276.188.463-91  
 COORD. ESCOLAR  
 JANE KELLE DE BRITO ALVES MAIA 001.410.043-63  
 COORD. ESCOLAR  
 MARIA APARECIDA MOURA DE FARIAS 033.192.213-45  
 COORD. ESCOLAR  
 MARIA APARECIDA PEIXOTO SAMPAIO 140.703.403-00  
 COORD. ESCOLAR  
 MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA 042.806.014-53  
 COORD. ESCOLAR  
 MARIA LUCIMARY CARVALHO 519.588.643-15  
 COORD. ESCOLAR  
 MARIA MARGARETE PEREIRA DE OLIVEIRA 308.057.083-91  
 COORD. ESCOLAR  
 MARIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM 045.642.273-00 COORD. ESCOLAR  
 ROSA MARIA LOBO SOARES DE MATOS 559.956.673-00 COORD. ESCOLAR  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0406001/2013-GP  
 CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar o Sr. Secretário de Infra-Estrutura em reunião com o Governador do Estado, sobre obras que beneficiem nosso município e entregar documentos na Caixa Econômica Federal para compor Plano de Trabalho de projeto de unidades habitacionais, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Jonas Ferreira Matos.

CPF: 222.577.213-49

Cargo: Assistente Executivo

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 05 e 06/06/2013

Quantidade: 2 (duas)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41548-0

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0406001/2013-SEMAS

04 de Junho de 2013 Designa Servidor (a) para empreender

a Viagem que indica, concede Diária e dá outras providências

A Secretária Municipal de Assistência Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Encontro Estadual de apoio à Gestão Municipal no Reordenamento e Implantação dos Serviços Socioassistenciais, o evento acontecerá em Fortaleza – CE, nos dias 10 e 11 do corrente mês, das 8h às 17h, no Hotel Mareiro, na Avenida Beira Mar, 2380, Fortaleza – CE.

NOME: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

CARGO: Secretária de Assistência Social

MATRÍCULA: 24545

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

DESTINO: Fortaleza - CE  
 PERÍODO: 10 e 11 de Junho de 2013  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 300,00

QUANTIDADE: 02(duas)  
 TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

C/C: 23107-X AG: 1598-9/Banco do Brasil

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete da Secretária, em 04 de Junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Ana Lúcia Gomes Silveira  
 Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0406002/2013-GP  
 CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com o Governador do Estado do Ceará, sobre a construção e instalação de Escola de Ensino Médio em nosso município, com o fim de atender a comunidade escolar cratense, em Fortaleza/CE.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06/06/2013

Quantidade: 1(uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41576-6

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0406002/2013-GP  
 CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com o Governador do Estado do Ceará, sobre a construção e instalação de Escola de Ensino Médio em nosso município, com o fim de atender a comunidade escolar cratense, em Fortaleza/CE.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06/06/2013

Quantidade: 1(uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41576-6

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0406003/2013-GP  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visitar, junto a equipe do Ministério da Integração, o Matadouro Industrial, na cidade de Toretama/PE, com a finalidade de adquirir conhecimentos sobre o Projeto de Abatedouro para ser implantado em nosso município.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Toretama/PE Período: 07/06/2013

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 1.150,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41576-6

Total Concedido: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visitar, junto a equipe do Ministério da Integração, o Matadouro Industrial, na cidade de Toretama/PE, com a finalidade de adquirir conhecimentos sobre o Projeto de Abatedouro para ser implantado em nosso município.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Toretama/PE Período: 07/06/2013

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 1.150,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41576-6

Total Concedido: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0406003/2013-GP  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visitar, junto a equipe do Ministério da Integração, o Matadouro Industrial, na cidade de Toretama/PE, com a finalidade de adquirir conhecimentos sobre o Projeto de Abatedouro para ser implantado em nosso município.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Toretama/PE

Período: 07/06/2013

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 1.150,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41576-6

Total Concedido: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506001/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA MORAIS MENDES, portadora de CPF 141.383.873-15, do cargo de GERENTE DE NÚCLEO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506002/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DÁVIO GONÇALVES MORAES, portador (a) de CPF 012.652.523-43, no cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506002/2013-GP

CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Governo do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/ 2005, de 12 de abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de Abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visita com Equipe do Ministério da Integração do Abatedouro.

Nome: Rafael Aureliano G. Branco

CPF: 039.393.644-95

Cargo: Secretário

Lotação: Secretário de Governo

Destino: Crato – Recife – Toretama /PE

Período: 06 e 07 de Junho

Quantidade: 2 (duas)

Valor da Diária: R\$ 1.560,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41.238-4

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506003/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE: NOMEAR MARIA DARLENE SANTANA, portador (a) de CPF 025.038.923-10, no cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506004/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA TORQUATO RIBEIRO, portador (a) de CPF 173.183.863-87, no cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF CÍRCULO OPERÁRIO PROFESSORA EDILMA FERNANDES GALVÃO RODRIGUES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506005/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR POLIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador (a) de CPF 014.076.683-90, no cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506006/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR SUELI CARDOSO, portador (a) de CPF 012.652.523-43, no cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF CORONEL FILEMON FERNANDES TELES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506007/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA CRISTINA COELHO BARROS, portador (a) de CPF 510.576.543-53, no cargo de COORDENADOR (A) DE CRECHE, devendo ser remunerada pelas atribuições acrescidas às do seu cargo de servidor (a) efetivo (a), o valor de R\$ 1.122,00 (hum mil, duzentos e vinte e dois reais), com base no limite fixado pela simbologia CDE 03, com fulcro no DECRETO 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na CRECHE COMUNITÁRIA PARQUE GRANGEIRO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506008/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DINORAH LOBO E SILVA, portador (a) de CPF 012.572.393-84, no cargo de COORDENADOR (A) DE CRECHE, simbologia CDE 05, lotado

(a) na CRECHE CEI – SÃO JOSÉ, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506009/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LÚCIA PEDRO DA SILVA, portador (a) de CPF 423.718.723-34, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, simbologia CDE 05, lotado (a) na CRECHE CEI – LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506010/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA, portador (a) de CPF 042.806.014-53, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, simbologia CDE 05, lotado (a) na CRECHE SÃO MIGUEL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506011/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM, portador (a) de CPF 045.642.273-00, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, simbologia CDE 05, lotado (a) na CRECHE CEI – PROJETO MENINO JESUS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506012/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE: NOMEAR RIVÂNIA FURTADO BRITO, portador (a) de CPF 276.381.463-87, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, simbologia CDE 05, lotado (a) na CRECHE CEI – JOSÉ DE SOUZA BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506013/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANA MARIA PEIXOTO MELO, portador (a) de CPF 311.488.593-49, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, sem ônus além do seu vencimento base de servidor (a) efetivo (a), considerando que a mesma percebe além do valor da simbologia fixada para o referido cargo, sendo lotado (a) na CRECHE PROJETO NOVA VIDA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506014/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIA SEVERIANO DE MOURA portador (a) de CPF 740.023.413-72, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, sem ônus além do seu vencimento base de servidor (a) efetivo (a), considerando que a mesma percebe além do valor da simbologia fixada para o referido cargo, sendo lotado (a) na CRECHE CEI - JOSÉ ISAÍAS DE OLIVEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506015/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DAMIANA MARIA LEITE LIMA, portador (a) de CPF 007.716.014-25, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, sem ônus além do seu vencimento base de servidor (a) efetivo (a), considerando que a mesma percebe além do valor da simbologia fixada para o referido cargo, sendo lotado (a) na CRECHE CEI – MANOEL AMINO DE LIMA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506016/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA IVONEIDE MARTINS CARNEIRO, portador (a) de CPF 172.166.483-15, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, sem ônus além do seu vencimento base de servidor (a) efetivo (a), considerando que a mesma percebe além do valor da simbologia fixada para o referido cargo, sendo lotado na CRECHE CEI – CLOTÁRIO RIBEIRO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506017/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR GILNEY MATOS MOTA, portador (a) de CPF 009.237.063-21, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE, sendo lotado (a) na CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0506018/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOANA CÉLIA BACURAU ARRAIS, portador (a) de CPF 784.659.583-00, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE, lotado (a) na CRECHE CEI – MADRE ESMERALDO e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0506019/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LUZIANA PEREIRA VIEIRA, portador (a) de CPF 019.429.433-18, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE, lotado (a) na CRECHE CEI AILZA GONÇALVES e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0506020/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ONILMA PEREIRA OLIVEIRA, portador (a) de CPF 426.193.353-53, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE, lotado (a) na CRECHE CEI - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0506022/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR YANAYNA SAMYA OLIVEIRA MACHADO, portador (a) de CPF 485.690.543-00, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE, lotado (a) na CRECHE CEI – MARIA YARA GONÇALVES DE BRITO e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0506023/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA, portador (a) de CPF 248.796.303-49, no cargo de DIRETOR (A) DE

ESCOLA, simbologia CDE 04, lotado (a) na EEIEF DRA. ARTEMISE LINHARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506024/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO FACUNDO LOPES, portador (a) de CPF 626.232.573-53, no cargo de DIRETOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 03, lotado (a) na EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506025/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ÉRICA BEZERRA DA COSTA, portador (a) de CPF 037.623.173-48, no cargo de DIRETOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 04, lotado (a) na EEIEF SÍTIO PÁSCOA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506026/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ROSANE HOLANDA DE SOUSA, portador (a) de CPF 004.540.083-09, no cargo de DIRETOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 04, lotado (a) na EEIEF JOÃO GRANDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506027/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CÍCERO ERIVALDO LIMA, portador (a) de CPF 545.588.833-15, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF ANA REGINO/EEIEF JOSÉ BATISTA DE LIMA e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506028/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único

da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA FERNANDES VIEIRA ROLIM, portador (a) de CPF 293.458.713-49, no cargo de DIRETOR DE ESCOLA, devendo ser remunerada pelas atribuições acrescidas às do seu cargo de servidor (a) efetivo (a), o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), com base no limite fixado pela simbologia CDE 03, com fulcro no DECRETO 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na CRECHE COMUNITÁRIA PARQUE GRANGEIRO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506029/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSIVALDA RODRIGUES, portador (a) de CPF 426.174.643-34, no cargo de COORDENADOR DE ESCOLA, devendo ser remunerada pelas atribuições acrescidas às do seu cargo de servidor (a) efetivo (a), o valor de R\$ 1.122,00 (hum mil, cento e vinte e dois reais), com base no limite fixado pela simbologia CDE 03, com fulcro no DECRETO 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na EEIEF ARLINDO MATIAS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506030/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ELIANÚBIA DE OLIVEIRA SALES, portador (a) de CPF 545.664.793-15, no cargo de COORDENADOR DE ESCOLA, sem ônus além do seu vencimento base de servidor (a) efetivo (a), considerando que a mesma percebe além do valor da simbologia fixada para o referido cargo, sendo lotada na EEIEF 08 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506031/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR AGNALDO VICENTE JUCA DA SILVA, portador (a) de CPF 416.777.223-04, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF QUINO DE BRITO e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506032/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ARNALDO COELHO DA SILVA, portador (a) de CPF 473.423.903-72, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF PAULO LIMAVERDE e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506033/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO JOSÉ VILAR COSTA, portador (a) de CPF 244.992.003-00, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506034/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA, portador (a) de CPF 623.662.033-49, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF PROFESSOR JOSÉ DO VALE e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506035/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA PEIXOTO BASTOS LIMA, portador (a) de CPF 326.732.133-68, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506036/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO AGOSTINHO NETO, portador (a) de CPF 010.103.153-07, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF ROTARY e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506037/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único

da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, portador (a) de CPF 569.113.273-34, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF ANTÔNIO JOSÉ SOARES e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506038/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSENI MARCELINO FERREIRA, portador (a) de CPF 012.833.223-90, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF MELVIN JONES e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506039/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100%, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

SERVIDOR CPF

ALISSON PEREIRA CAVALCANTI 034.679.843-47

ANA ISABEL FEITOSA DE SOUZA 816.751.783-72

DAVID EMANOEL BEZERRA DE MELO 055.541.803-02

FRANCISCO ALMERO DE AQUINO 223.023.283-53

GEORGE LIMA LOBO 857.844.433-72

JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA 701.462.173-49

PEDRO DINIZ MACÁRIO DE BRITO 619.271.203-49

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506040/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LÚCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS, portador (a) de CPF 136.809.003-68, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITTO e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506041/2013 – SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LUZIA HELENA CORREIA LIMA, portador (a) de CPF 308.057.163-00, no cargo de COORDENADOR DE ESCOLA, devendo ser remunerada pelas atribuições acrescidas às do seu cargo de servidor (a) efetivo (a), o valor de R\$ 1.122,00 (hum mil, cento e vinte e dois reais), com base no limite fixado pela simbologia CDE 03, com fulcro no DECRETO 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na EEIEF 18 DE MAIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506043/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, portador (a) de CPF 248.790.103-91, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506044/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LIANA PINHEIRO DE LIMA, portador (a) de CPF 348.752.473-20, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF SINOBILINA PEIXOTO e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506045/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013

RESOLVE:

NOMEAR PALMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador (a) de CPF 387.533.593-72, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA, lotado (a) na EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0606001/2013-SEMAS  
06 de Junho de 2013 Designa Servidor (a) para empreender

a Viagem que indica, concedeDiária e dá outras providências

A Secretária Municipal de Assistência Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

OBJETIVO DA VIAGEM: Seminário de Conselhos Municipais dos direitos da Mulher, a ser realizado pela Procuradoria Especial da Mulher, no dia 12 de junho de 2013, no Complexo de Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa em Fortaleza – CE.

NOME: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

CARGO: Assessor Técnico – CDS-02

MATRÍCULA: 25242

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

DESTINO: Fortaleza-CE  
 PERÍODO: 12/06/2013  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 300,00  
 QUANTIDADE: 01(uma)  
 TOTAL CONCEDIDO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
 C/C: 39.474-2 AG: 00433-2/Banco do Brasil  
 Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Paço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete da Secretária, em 06 de Junho de 2013.

Ana Lúcia Gomes Silveira  
 Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0706001/2013-SEMAS  
 07 de Junho de 2013 Designa Servidor (a) para empreender a Viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 A Secretária Municipal de Assistência Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE**  
 Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar da Implantação do Núcleo de Informação e Orientação para Pessoas com Deficiência no Ceará.( CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INTERLOCUTORES.) O evento acontecerá em Fortaleza, nos dias 11 e 12 do corrente mês, das 8h às 17h30min, no Teatro Carlos Câmara, Rua Senador Pompeu, 454, Fortaleza – CE.  
**NOME:** Maria Cleide Barbosa de Souza  
**CPF:** 312.713.083-04  
**CARGO:** Assistente Social  
**MATRÍCULA:** 24882  
**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
**DESTINO:** Fortaleza-CE  
**PERÍODO:** 11 e 12/06/2013  
**VALOR DA DIÁRIA:** R\$120,00  
**QUANTIDADE:** 02(duas)  
**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
 C/C: 1011-1 AG: 0433-2/Banco do Brasil  
 Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Paço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete da Secretária, em 07 de Junho de 2013.

Ana Lúcia Gomes Silveira  
 Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0804002/2013 - GP  
 CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2013.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Gratificação Nº 0504002, de 05 de abril de 2013, que foi concedida à servidora VALDENIRA ALVES DE MELO, lotada na Procuradoria Geral deste município, no valor de 40% (quarenta por cento), tendo seus efeitos retroagidos ao dia 05 de abril de 2013.  
**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE**  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2013.  
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
 Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 10001/2013-SEMAS  
 10 de Junho de 2013 Designa Servidor (a) para empreender a Viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 A Secretária Municipal de Assistência Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE**  
 Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Seminário de Conselhos Municipais dos direitos da Mulher, a ser realizado pela Procuradoria Especial da Mulher, no dia 12 de junho de 2013, no Complexo de Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa em Fortaleza – CE.  
**NOME:** Francisca Alves da Silva  
**CPF:** 409.513.913-72  
**CARGO:** Orientador Social  
**MATRÍCULA:** 25809  
**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

DESTINO: Fortaleza-CE  
 PERÍODO: 07/06/2013  
 VALOR DA DIÁRIA: R\$120,00  
 QUANTIDADE: 01(uma)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete da Secretária, em 10 de Junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Ana Lúcia Gomes Silveira  
 Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1006001/2013 - GP  
 CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

Art. 1º. CÍCERO RICARDO FULGÊNCIO RODRIGUES, servidor municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato/CE.

Art. 2º. Ressalto que, conforme requisição do Tribunal Regional Eleitoral, a presente cessão terá seus efeitos válidos de 12 de maio de 2013 até 11 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1006002/2013 - GP  
 CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

Art. 1º. DEBORAH FERNANDES DE OLIVEIRA, servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato/CE.

Art. 2º. Ressalto que, conforme requisição do Tribunal Regional Eleitoral, a presente cessão terá seus efeitos válidos de 03 de maio de 2013 até 02 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1006006/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

1.EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

2.REVOGAR TODAS AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1006010/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVICRATO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1006011/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR MICHELLE THAMYLES MELO ABATH, portador (a) de CPF 016.398.253-80, no cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO, simbologia CDS 01, parte integrante do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVICRATO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1006012/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DO GABINETE DO PREFEITO;
2. REVOGAR TODAS AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES AO GABINETE DO PREFEITO;

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1006013/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANO MEIRA LEITÃO, portador (a) (a) de CPF 506.387.003-10, do cargo de CHEFE DE GABINETE, simbologia CDS 01, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.05.28 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de serviço gerais, matrícula nº 0152, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$698, 00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 31 de maio de 2013 com término em 14 de julho de 2013, consoante processo nº 2013.04.22

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamylen Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.05.29 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA DE FATIMA ROMAO DE SOUSA VIEIRA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA DE FATIMA ROMAO DE SOUSA VIEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 0116, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1908,63 (hum mil novecentos e oito reais e sessenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de junho de 2013 com término em 18 de junho de 2013, consoante processo nº 2013.05.24

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 04 de junho de 2013.  
 Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.05.30 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE JUNHODE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Maternidade à servidora DELMARIA EURIDES DE BRITO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Salário Maternidade, por um período de 120 (cento e vinte dias), à servidora DELMARIA EURIDES DE BRITO, servidora concursada no cargo de Professora, matrícula nº 1825, lotada na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação, com vencimentos no valor de R\$ 2.244,90 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 22 de maio de 2013 com término em 18 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.05.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.05.31 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04DE JUNHODE 2013.

Dispõe sobre prorrogção do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretaria Escolar, matrícula nº 23634, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25de maiode 2013 com término em22de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.05.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.05.32 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04DE JUNHODE 2013.

Dispõe sobre prorrogção do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)AIRLA EUGENIA DOS SANTOS BACURAU

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) AIRLA EUGENIA DOS SANTOS BACURAU, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de saude, matrícula nº 18511, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saude, com vencimentos mensais no valor de R\$833,54 (oitocentos e trinta e tres reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 22de maiode 2013 com término em20de junho de 2013, consoante processo nº 2013.05.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.05.33 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04DE JUNHODE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)LEOCADIA MARIA VILAR CIRILO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)LEOCADIA MARIA VILAR CIRILO DE SOUSA VIEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2119, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1875,18 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05de junhode 2013 com término em19de junho de 2013, consoante processo nº 2013.05.26

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.05.33 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)LEOCADIA MARIA VILAR CIRILO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)LEOCADIA MARIA VILAR CIRILO DE SOUSA VIEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2119, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1875,18 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de junho de 2013 com término em 19 de junho de 2013, consoante processo nº 2013.05.26

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.05.34 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)MARIA LIDUINA SILVA RODRIGUES

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)MARIA LIDUINA SILVA RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$1137,72 (hum mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de junho de 2013 com término em 30 de novembro de 2013, consoante processo nº 2013.05.27

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.06.01 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 0009, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de junho de 2013 com término em 28 de junho de 2013, consoante processo nº 2013.05.33

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.06.03 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)JOANA DARC DO NASCIMENTO NOBREGA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)JOANA DARC DO NASCIMENTO NOBREGA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 0396, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1167,36 (hum mil cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de junho de 2013 com término em 02 de julho de 2013, consoante processo nº 2013.05.34

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 2013.06.04 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 04 DE JUNHODE 2013.**

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Maternidade à servidora DELMARIA EURIDES DE BRITO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Salário Maternidade, por um período de 120 (cento e vinte dias), à servidora DELMARIA EURIDES DE BRITO, servidora concursada no cargo de Professora, matrícula nº 1825, lotada na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação, com vencimentos no valor de R\$ 2244,09 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de maio de 2013 com término em 28 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.05.32.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de junho de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2013.06.05 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 07DE JUNHODE 2013.**

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)FRANCISCA IONEDA DE ANDRADE

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)FRANCISCA IONEDA DE ANDRADE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Assistente Social, matrícula nº 3536, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, fonte pagadora Secretaria Municipal de Ação Social, com vencimentos mensais no valor de R\$893,27 (oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30de abrilde 2013 com término em13de junho de 2013, consoante processo nº 2013.05.01

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de junho de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2013.06.06 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 07DE JUNHODE 2013.**

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)PEDRO GONÇALVES BARBOSA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a)a PEDRO GONÇALVES BARBOSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1441, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$767,49 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13de maiode 2013 com término em10de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.05.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de junho de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2013.06.07 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 07DE JUNHODE 2013.**

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)ESPEDITO MARTINS

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a)a ESPEDITO MARTINS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 3221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05de junhode 2013 com término em05desetembro de 2013, consoante processo nº 2013.05.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 29 de maio de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3105001/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2013**

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR SAMIA ALENCAR PEREIRA, portador (a) de CPF 023.142.683-69, do cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de maio de 2013.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

---

<http://www.crato.ce.gov.br>